

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** os servidores abaixo relacionados do Grupo de Trabalho destinado a realizar as adequações nos cadastros das partes ativas e passivas, quer pessoas físicas quer pessoas jurídicas, que integram os processos em trâmite nos sistemas de produção judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituído pela Portaria nº 2984, de 19/07/2023:

- I) Alex dos Santos de Souza;
- II) André Gabriel Lopes de Freitas;
- III) Catarina Pontes Torres;
- IV) Claudio Nascimento da Costa;
- V) Gilson José dos Santos Júnior;
- VI) Karoline Lima Linhares;
- VII) Maryelle Belizário de Souza;
- VIII) Rafael Max Vendramim Mafra;
- IX) Nalyne Suzan Medeiros;
- X) Natasha Haikal de Oliveira;
- XI) Renzo Jean Pierre Lazarte Morón.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **CAIO CÉSAR GOMES PAULINO DA SILVA** como **coordenador** do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2984, de 19/07/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3348, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 58 - SESIS/DVSSA (doc.1128919), Termo de Referência (doc.1133011) e Decisão GABPRES (doc.1179496) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000028629-00**

**RESOLVE,**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, à empresa **M J F DE ALMEIDA JUNIOR - CNPJ: 29.079.666/0001-69**, para a aquisição de 300 (trezentos) Blocos de Anotações e 300 (trezentos) estojos para para uso no **II Encontro de Acessibilidade e Inclusão do TJAM**, conforme Mapa de Preços da Secretaria de Compras (doc.1159883), Estudo Técnico Preliminar (doc.1132974), o Termo de Referência (doc.1133011), em razão do preço se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3369, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

**CONSIDERANDO** o Requerimento (doc.1135296), Nota de Dotação (doc.1165370) e Decisão GABPRES (doc.1177472), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000029283-00**,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora **Larissa Paula Briglia de Souza**, Analista Judiciário, lotada na CEJUSC FAMILIAS, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de**



**pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3384, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (doc.1173831) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000024757-00**,

**RESOLVE**,

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2748, de 07/07/2023 e Portaria n.º 3341, de 21/08/2023, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 3.390,00** (três mil trezentos e noventa reais), à empresa empresa ONE CURSOS, CNPJ: 10.825.457/0001-99, referente à inscrição da servidora **Gizelle Maria Cunha de Souza**, no Curso: **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva. Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº14.133/2021**, a ser realizado pela empresa **ONE CURSOS**, que acontecerá no período de **14/08/2023 a 16/08/2023** na modalidade presencial, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do art. 26 da Lei de Licitações*.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3372, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 5 - JECVDFCM1/FHR (Id. 1165119) e a Decisão GABPRES (Id. 1179946) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000032435-00**;

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** as servidoras **Celi Cristina Nunes Cavalcante e Suzi Mary Azevedo Guimarães** para participarem da **24.ª Edição da Campanha "Justiça pela Paz em Casa"**, juntamente com os servidores do **1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, realizada no período de 14 a 18 de agosto de 2023, conforme os termos da **Portaria n.º 3086, de 28/07/2023**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3378, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;